



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE Nº 113/2023 – Concede desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU para imóveis situados no bairro Alto Alegre II, que tenham sido objeto de Concessão Municipal de Direito Real de Uso e que haja, nos mesmos, Condomínio de Estabelecimentos Comerciais, na forma que especifica, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Projeto que acompanha o projeto de nº 113/2023 é de autoria do Poder Executivo e tem como objetivo conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do IPTU para imóveis situados no bairro Alto Alegre II, que tenham sido objeto de concessão municipal de direito real de uso e gerenciadas por administradora de condomínio em pleno funcionamento, para exercícios financeiros de 2024 e 2025.

De acordo com a Lei Orgânica de Maracanaú, é competência do Município legislar sobre a arrecadação fiscal, senão vejamos:

Art. 15 - Os assuntos de preferência do Município sobre os quais cabe à Câmara dispor, com a sanção do Prefeito, são especialmente:

I - Sistema tributário: arrecadação, distribuição das rendas, isenções, anistias fiscais e de débitos;

Sendo competente o município para legislar sobre o tema, passaremos a analisar a iniciativa para propor tal matéria.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

A LOM Maracanaú é clara, em seu artigo 54, sobre a competência legislativa para disciplinar a arrecadação dos tributos:

Art. 54 - Compete privativamente ao Prefeito:

...

XV - administrar os bens e as rendas municipais; promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos;
(grifos nossos)

Diante do exposto, exige-se o voto favorável de, pelo menos, 12 parlamentares para aprovação da proposição.

Pelos motivos acima expostos, sou pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 113/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2023.


Josué Martins Ferreira – Capitão Martins
Relator